

PORTARIA Nº 087/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ CARLOS GARCIA MENDES para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 020/2012 em substituição a Sra. ELISA YURI YAMAMOTO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 2º Nomear o Sr. LUIZ CARLOS GARCIA MENDES para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 026/2012 em substituição a Sra. ELISA YURI YAMAMOTO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 3º Nomear o Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO ROTINI para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 021/2013 em substituição ao Sr. FELIPE MARQUES DE SOUZA FILHO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 4º Nomear o Sr. LUIZ CARLOS GARCIA MENDES para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 035/2013 em substituição a Sra. ELISA YURI YAMAMOTO, a partir do dia 17 de junho de 2015.

Art. 5º Nomear o Sr. WALDEMIR ARIOSVALDO DO EGITO JUNIOR para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 042/2013 em substituição a Sra. ELISA YURI YAMAMOTO, a partir do dia 17 de junho de 2015.

Art. 6º Nomear o Sr. LUIZ CARLOS GARCIA MENDES para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 006/2014 em substituição a Sra. ELISA YURI YAMAMOTO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 7º Nomear o Sr. ROBERTO RIVELINO DOURADO para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 007/2014 em substituição a Sra. ROSANA FÁTIMA CARVALHO PEGORINI, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 8º Nomear o Sr. ROBERTO RIVELINO DOURADO para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 036/2014 em substituição ao Sr. AURÉLIO BRAZ NICODEMO RIBEIRO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 9º Nomear o Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO ROTINI para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 037/2014 em substituição ao Sr. FELIPE MARQUES DE SOUZA FILHO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 10º Nomear o Sr. ROBERTO RIVELINO DOURADO para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº. 041/2014 em substituição ao Sr. AURÉLIO BRAZ NICODEMO RIBEIRO, a partir do dia 16 de maio de 2015.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 17 de junho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente